



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

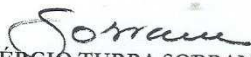
Ofício nº 522/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 5592/2017  
Assunto: Indicação nº 1488 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado adoção de providências a fim da concessão de veículos pela Secretaria Segurança Pública à Guarda Civil do Município Estiva Gerbi.

São Paulo, 24 de Maio de 2017.


Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1258/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

**EDUARDO BETENJANE ROMANO.**

Assunto: Indicação nº 1488, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS nº 5592/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre a Indicação nº 1488, de 2017, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, ao Governador do Estado, para concessão de viaturas para a Guarda Municipal do Município de Estiva Gerbi, conforme razões expostas no expediente de origem.

Cumpra esclarecer, que a Polícia Militar, por possuir Unidade Orçamentária, recebe recurso de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda, montante que é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio, à Unidade Gestora Executora (UGE) da Diretoria de Logística, à qual incumbe processar o definido no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO) e, posteriormente, disponibilizar tais recursos à UGE da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela aquisição de bens, sejam eles viaturas, uniformes, equipamentos ou outros materiais.

Após processadas as aquisições, os bens são distribuídos às OPM, conforme critérios técnicos estabelecidos, entre eles, defasagens, idade da frota, cronograma de substituição de uniformes, entre outros, tudo sem a possibilidade de destinação exclusiva de recursos financeiros a municípios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

**FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR**

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8428246/17

*"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."*